

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 399/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

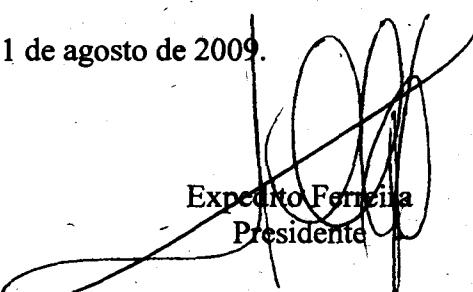
Considerando o que consta do Protocolo n.º 24.574/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz PETERSON FERNANDES BRAGA, titular da Comarca de Cruzeta, segundo na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral, no período de 17 a 31 de agosto de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 56ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2009.


Expedio Fernanda
Presidente